

COMISSÃO DE TURISMO E DESPORTO

REQUERIMENTO Nº de 2005

(Do Sr. Marcus Vicente)

Requer que sejam convidados todos os Ex-árbitros e Árbitros em exercício do quadro internacional da FIFA.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência com base no Regimento Interno desta Casa, art. 24, que após ouvido o Plenário desta Comissão, sejam convidados todos os Ex-árbitros e Árbitros em exercício do quadro internacional da FIFA.

Ex- Árbitros do Rio de Janeiro Senhores; **José Roberto Wright, Arnaldo David César Coelho, Carlos Elias Barroso Pimentel, Luiz Carlos Felix.** Ex- Árbitros de São Paulo, Senhores: **João Paulo Araújo, José de Assis Aragão, José Favile Neto, Romualdo Arpí Filho.** Árbitros atuais de São Paulo, Senhores **Paulo Cezar de Oliveira, Sávio Espíndula Fagundes Filho.** Ex. Árbitros atuais de Rio Grande do Sul, Senhores: **Renato Marsíglia, Carlos Sérgio Rosa Martins, Agomar Martins.** Árbitros atuais do Rio Grande do Sul Senhores; **Leonardo Gaciba, Carlos Eugênio Simon.** Árbitro atual de Minas Gerais, Senhor **Alício Pena Jr..** Ex- árbitro de Minas Gerais Senhor **Maurílio**



174B4C2A38

José Santiago. Árbitro atual de Santa Catarina, Senhor **Márcio Resende de Freitas.** Ex- árbitro de Santa Catarina, Senhor **Dalmo Bozano.** Árbitro atual de Pernambuco, Senhor **Wilson de Souza Mendonça.** Ex- árbitro de Pernambuco, Senhor **Sebastião Ribeiro Rufino.** Ex- árbitro do Ceará, Senhor **Francisco Dacildo Mourão.** Ex-árbitro de Sergipe, Senhor **Sidrak Marinho.** Ex- árbitro de Goiás, Senhor **Antônio Pereira da Silva.** Ex- árbitro da Bahia, Senhor **Manoel Serapião Filho.**

JUSTIFICATIVA

O “escândalo do apito” atingiu o futebol brasileiro com fraudes nos resultados de vários jogos. Os árbitros de uma maneira geral poderão contribuir para esclarecer possíveis irregularidades e pressões exercidas por dirigentes do Futebol Brasileiro.

São esclarecimentos que poderão ajudar esta Comissão a se aprofundar na problemática das arbitragens, tema tratado no capítulo IV do Estatuto do Desporto, que está para ser votado nesta Casa.

Sala das Sessões, de outubro de 2005.

MARCUS VICENTE

Deputado Federal
PTB/ES



174B4C2A38